



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ATA NÚMERO 218/XII/4.ª SL

Ao oitavo dia do mês de outubro de 2014, pelas 12:00 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho na sala n.º 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 648/XII (4.ª) (BE) – Combate o trabalho forçado e outras formas de exploração laboral:
12h00 - Presidente Nacional da Cruz Vermelha - Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa;
13h00 - Membro da Direção nacional da Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes (SOLIM) e responsável da delegação de Beja - Senhor Alberto Matos
2. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado José Manuel Canavarro (PSD), que presidiu à reunião, começou por dar as boas-vindas ao Sr. Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa, Presidente Nacional da Cruz Vermelha, explicou a metodologia adotada para aquela audição, após o que deu a palavra à Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) para introduzir o tema, que, em síntese, explicou a razão de ser do projeto de lei apresentado pelo GP do BE com a finalidade de combater o trabalho forçado e outras formas de exploração laboral, que, depois de apreciado na generalidade, em Plenário, baixou por 30 dias à Comissão de Segurança Social e Trabalho, decorrendo o prazo de apreciação pública até 20 de outubro.

De seguida, usou da palavra o Sr. Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa, que, em síntese, abordou as seguintes ideias:

- O trabalho forçado representa um problema preocupante;
- Há cerca de 232 milhões de emigrantes (segundo dados da OIT);

- Haverá cerca de 21 milhões ao nível mundial em trabalho forçado; na UE a proporção será de 1,5/1000 habitantes;
- Destes, 55% são mulheres ou raparigas; 45% são homens ou rapazes; os menores, abaixo de 18 anos, são os mais afetados – 5,5 milhões são vítimas de trabalhos forçados;
- A Austrália e o Reino Unido são os países mais avançados na repressão deste tipo de situações;
- Em Portugal (sobretudo no Alentejo) é utilizado para trabalhos específicos, como a apanha da azeitona - falta de mão-de-obra disponível e mais barata;
- Quando são retirados os passaportes, intervém a GNR e o SEF – sendo depois devolvidos aos seus países de origem (por vezes a Cruz Vermelha trabalha com a Segurança Social, ajudando a albergar);
- Muitas vezes as denúncias partem de vizinhos;
- Existem outras situações que não correspondem exatamente a trabalho forçado mas consubstanciam condições muito duras de trabalho – ex. pastoreio (365 dias/ano, 24 horas/dia), muitas vezes desempenhadas por tailandeses;
- A Cruz Vermelha tenta remediar a situação – migrantes com situação legalizada e não ilegais havendo a retenção do passaporte (foram dados alguns exemplos de situações concretas);
- Referiu-se à redução de financiamento – postos da Cruz Vermelha por todo o país reduziram-se um pouco;
- Muitas vezes os trabalhadores são enganados de tal forma que apenas recebem ¼ do contratado.

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS), que interveio de seguida, cumprimentou o Presidente Nacional da Cruz Vermelha e explicou que o GP do PS viabiliza a discussão por reconhecer a importância do problema, que muitas vezes consubstancia uma violação dos direitos humanos, devendo apostar-se na prevenção e na repressão. Prosseguiu dizendo que consideram muito importante que haja responsabilidade solidária, porque estes esquemas funcionam em rede e assim será mais fácil identificar a cadeia e responsabilizar todos, se bem que, muitas vezes, quem contrata esteja de boa-fé. Questionou a real dimensão do problema, se tem vindo a aumentar e se, atendendo à responsabilidade solidária e em cadeia, qual é a perceção que a Cruz Vermelha tem do conhecimento dos empresários.

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) esclareceu que, para o PSD, o trabalho forçado é uma grave violação da lei, até porque existem convenções que visam proteger e prevenir situações semelhantes, que Portugal ratificou e introduziu normas em conformidade quer no Código do Trabalho quer no Código Penal. Considerou mesmo que

a sua inserção no Código Penal é muito importante do ponto de vista da prevenção, até porque a sociedade civil está sensibilizada (é importante que cada vez haja mais informação) e há muitas denúncias. Quis saber se a articulação entre a GNR e o SEF, que é muito importante, está a funcionar bem e se, em relação a determinadas zonas e atividades, a missão de fiscalização da ACT funciona bem ou precisa de reforço. Em termos de direito comparado, questionou de que forma funciona a legislação de outros países e que diferenças podem ser apontadas.

O Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) lembrou que, não obstante a atual crise que a Europa atravessa, é encarada como o “El Dourado” para os imigrantes de outros pontos do globo, quer se trate de imigração legal ou ilegal. Perguntou: Quem deve ser responsabilizado? Em concreto, estando em causa empresários portugueses, importa avaliar se há uma relação direta ou se a existência de um contrato com uma empresa legalizada e licenciada implica o desconhecimento de que aquelas, afinal, operam fora da legalidade. Quis saber se alguma vez a Cruz Vermelha e as demais entidades ficaram paralisadas por não haver legislação que permitisse atuar. Opinou que o importante, eventualmente, seria alargar a presença no terreno, porque do ponto de vista legal o Código do Trabalho e o Código Penal contêm as respostas necessárias.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) lembrou que, embora a ratificação da Convenção n.º 29 da OIT tenha estado na origem de alterações ao Código do Trabalho e ao Código Penal, ou seja, embora as situações estejam tipificadas, o problema coloca-se na sua aplicação, pelo que a proposta do BE só vem melhorar, porque a lei já regula os aspetos essenciais.

Mencionou que, apesar de a Cruz Vermelha desempenhar o seu papel, as entidades fiscalizadoras têm frequentemente dificuldade em encontrar os responsáveis em cadeia. Opinou que não deveria ser obrigação da Cruz Vermelha devolver os trabalhadores ilegais aos seus países de origem, mas do responsável pela sua vinda, ou seja, do contratante e não é expectável que este não saiba, quando recorre a serviços a preços tão baixos, como 2€ ao dia.

Em sua opinião, a cadeia é perversa e sem rosto e, em última análise, os trabalhadores imigrantes, legais ou ilegais, são vistos como os culpados da própria situação como se fossem criminosos.

Na resposta aos pedidos de esclarecimentos, o Presidente Nacional da Cruz Vermelha abordou os seguintes pontos:

- Real Dimensão – parte da atividade tem uma componente clandestina; não consegue avançar mais do que os valores dados inicialmente;
- Cadeia – Subterrânea, clandestina. A Cruz Vermelha tem delegações em vários países. Uma entidade não lucrativa pode recrutar trabalhadores. Não poderá este

recrutamento ter origem em organizações reputadas que fazem um trabalho importante? Muitas vezes o contratante está desesperado e recorre ao que lhe aparece, mas poderia recorrer a entidades com responsabilidade social. Como o fluxo não está legalizado, é mais fácil cair na clandestinidade. Deveria haver mecanismos que permitissem que quem precisa de mão-de-obra lhe pudesse aceder, nomeadamente, porque devido à fome e à guerra que alastra pelo mundo há muita gente que precisa de trabalhar, nem que seja por curtos períodos;

- Sociedade Civil – deveria haver mais informação; desta forma as pessoas estariam mais esclarecidas;
- Fiscalização – seria oportuna e poderia atuar mais rápida e eficazmente;
- Direito Comparado – não trouxe dados, mas poderá enviar à Comissão;
- Crise e Guerras – haverá mais uma vaga de imigração, porque as pessoas preferem ser prisioneiras no Alentejo do que no Estado Islâmico;
- Responsabilidade – quem usufrui do trabalho final terá de ter alguma responsabilidade, porque conhece e beneficia da situação mas deveria haver outras formas de recrutamento porque é necessário fazer as colheitas;
- A presença no terreno/intervenção – mais célere.

O Senhor Presidente agradeceu o contributo do Senhor Presidente Nacional da Cruz Vermelha e deu a audição por concluída.

Teve lugar de seguida a audição do Senhor Alberto Matos, Membro da Direção nacional da Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes (SOLIM) e responsável da delegação de Beja.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) usou da palavra para apresentação da iniciativa, após o que o Senhor Alberto Matos produziu os seguintes comentários:

- Iniciativa genericamente oportuna;
- Atividades: vindima, apanha do melão, mas sobretudo da azeitona;
- Em toda a zona do Alentejo, fluxo principalmente de imigrantes romenos;
- Aproveitando-se da livre circulação na UE, porque os cidadãos da UE só têm de comunicar a presença depois de 3 meses, assim fazem campanhas sazonais de dois meses pela Europa toda;
- Fenómeno surge com mais frequência a partir de 2009 por causa do Alqueva. Contou que houve trabalhadores que tiveram um acidente rodoviário porque estavam demasiado cansados para conduzir; ligaram para a Associação a pedir para pagar a transladação de um corpo e, afinal, veio a descobrir-se que quem

estava a ligar a pedir isto à Associação era o próprio engajador, que nem a transladação queria pagar;

- Estes trabalhadores, usualmente, não podem ficar à espera da resolução de um processo judicial. Dos muitos processos (ACT) quase todos acabam rapidamente porque os engajadores fogem rapidamente e as testemunhas também regressam aos seus países. Contou que trabalhadores da apanha do melão apenas comiam melão há duas semanas. Chamaram a GNR e a Cruz Vermelha; quando chegaram quatro trabalhadores tinham fugido e os restantes diziam que não tinham fome nenhuma e que estava tudo bem, que só queriam regressar à Roménia;
- Se o contratante/dono da exploração não for responsabilizado, não tem efeito nenhum – esquema em que os próprios engajadores são imigrantes e chamam os seus familiares para trabalhar; quando chegam as autoridades dizem que são familiares que vieram de férias;
- Muitas vezes depois de descontada a habitação e a alimentação regressam com 20/30/50 euros para o seu país.

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS) disse que o seu GP viabiliza a discussão por reconhecer a importância do problema, que muitas vezes consubstancia uma violação dos direitos humanos, devendo apostar-se na prevenção e na repressão. Prosseguiu dizendo que consideram 'muito importante que haja responsabilidade solidária, porque estes esquemas funcionam em rede e assim será mais fácil identificar a cadeia e responsabilizar todos, embora levante outros problemas de prova processual depois de as pessoas saírem do país. Quis saber o que deve efetivamente ser feito, se a prevenção é a melhor atitude e de que forma a SOLIM vê o princípio da responsabilidade em cadeia.

Também a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) realçou que a sociedade civil está sensibilizada e que importa que cada vez haja mais informação, o que certamente explica a existência de várias denúncias. Quis saber o que pensa a SOLIM da articulação entre a GNR e o SEF, nomeadamente no que diz respeito a ações de esclarecimento da sociedade civil e se neste sector de atividade é preciso reforçar a intervenção da ACT.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) agradeceu contributo e trabalho da associação e quis saber se as propostas apresentadas pelo BE poderão contribuir para a resolução do problema.

Respondendo aos pedidos de esclarecimentos, o Senhor Alberto Matos disse que deve ser haver sobretudo uma maior articulação entre os intervenientes porque falta o efeito dissuasor. O contratante principal deve ser responsabilizado ("tão ladrão é o que vai

como o que fica à porta”). Esclareceu que uma das maiores dificuldades é apurar quem é o patrão, o empregador.

Disse que a SOLIM sente que os meios da ACT têm sido reforçados apesar de estes se continuarem a queixar de falta de meios. O SEF e a ACT vão-se articulando. Entende que a exploração agrícola no Alentejo não sobrevive com mão-de-obra nacional: os portugueses aceitam trabalhar nestas condições se forem respeitados os direitos mínimos; os trabalhadores portugueses que emigram para este tipo de trabalhos deixavam de fazê-lo e passavam a trabalhar cá.

Contou que muitas vezes ameaçam cá o trabalhador e lá a família. Têm de pagar 3000/4000 euros para virem para cá trabalhar. Depois cá têm a documentação (contratos e afins) em ordem mas não podiam sair até pagarem o que devem.

O Senhor Presidente agradeceu o contributo da SOLIM e declarou concluída aquela audição. Lembrou que para o dia 15 de outubro estão previstas as audições do SEF e da ACT.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas treze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente,



(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2014.

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Reunião de 08 de outubro de 2014

Folha de Presenças

(Ata n.º 218/XII/ 4.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Altino Bessa
Arménio Santos
Artur Rêgo
Clara Marques Mendes
Joana Barata Lopes
João Figueiredo
João Paulo Pedrosa
José Manuel Canavarro
Maria das Mercês Borges
Mariana Aiveca
Miguel Laranjeiro
Nuno Sá
Pedro Roque
Sónia Fertuzinhos
Teresa Costa Santos
António Cardoso
David Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Mário Ruivo
Vieira da Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Idália Salvador Serrão
Jorge Machado

